COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA.

ASSUNTO: Dá o texto final sôbre o Projeto de Lei nº 13/68 de origem do Chefe do Poder Executivo, o qual " DÁ NOVA REDAÇÃO A LETRA "b" DO ART. 2º DA LEI Nº 199 de 26/6/68"

TEXTO FINAL:-

PROJETO DE LEI Nº 13/68.

" DÁ NOVAREDAÇÃO A LETRA "B" DO ART. 2º DA LEI Nº 199 de 26/6/68".

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e, eu sanciono a seguinte

L E I.-

Art. 1º)- O item "b" do art. 2º da Lei nº 199 de 26/6/68, passará a ter a seguinte redação:

b)- " O restante ou seja Ncr$ 35.306,50 será pago em 10 (déz) prestações iguais, no valor de Ncr$ 3.530,65 cada uma representadas por duplicatas, contra a Prefeitura Municipal, vencíveis de 30 em 30 dias, ou / sómente em uma parcéla de Ncr$ 29.300,oo no correr do exercício".

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira...

ESTE É O TEXTO FINAL QUE OFERECEMOS QUANTO AO PROJETO DE LEI SUPRA, NO QUAL SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das sessões, em 15 de outubro de 1.968.

.....

.....

Aprovado em Discussão Unica.
Á Sanção.
Em 15 de 10 de 1968.

PRESIDENTE

SANCIONO
em 15/10/1968

PREFEITO